



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
17/08/2017
(Signature)

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2017

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

EMENTA: INDICA AO PODER
EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE
DEPÓSITO DE ANIMAIS, NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.010/2010.

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a implantação do **DEPÓSITO MUNICIPAL DE ANIMAIS**, que nos termos da Lei Municipal n.º 1.010/2010, artigo 1.º, II, compreende: *"As dependências apropriadas da Secretaria Municipal de Saúde ou outro local por ela indicado para alojamento e manutenção de animais apreendidos"*. Com a implantação do Depósito Municipal de Animais, poderá o município dar efetividade a Lei Municipal que institui a política municipal de Zoonoses.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de implantação da política municipal de zoonoses;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.010/2010, impõe ao Município a obrigação de apreender qualquer animal que estiver solto em via pública e em locais de livre acesso ao público, sem aguarda de seu responsável, e ainda os animais que estiverem sendo submetidos a maus tratos, mantidos em condições inadequadas, suspeitos de raiva ou outras zoonoses, etc...

Considerando que tais apreensões só podem ocorrer se houver o Depósito Municipal de Animais, serve a presente indicação para a implantação do mesmo.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 16 de agosto de 2017.

(Signature)
Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador